



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 038/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 877.500,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 877.500,00 (R\$ Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

7 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 170.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.1.012 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS

36 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00908 Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União (Aquisição de Máquinas e Equipamentos).....R\$ 477.500,00

Funcional: 20.608.2001.2.020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

56 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00907 (Cozinha/panificadora Comunitária 907).....R\$ 160.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

149 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

292 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00900 FUNDO DO ESPORTE.....R\$ 11.000,00

292 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação R\$ 160.000,00**, apurado nas fontes 00907 (Cozinha/panificadora Comunitária), fonte 00908 Aquisição de Maquinas e Equipamentos **R\$ 477.500,00**, **da anulação das dotações:**

Funcional: 20.608.2001.2.014 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PEIXES

38 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 10.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.015 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES

39 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 10.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.053 Manutenção do Custeio do Paciente em Transporte

138 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.054 Manutenção Da Saúde do Dependente Químico e Alcoólatra

139 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 RECURSOS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

141 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

7 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00842 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS R\$.....R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO

22 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal